

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 - 2029



Sooretama-ES
2025

CARTA DA GESTORA

Este Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) visa à implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), orientado para a redução das vulnerabilidades e desigualdades sociais, à luz da Constituição Federal (CF), seguindo as diretrizes do Plano Decenal Nacional e as deliberações das Conferências Municipais, sempre observando os Marcos Regulatórios do SUAS.

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SEMTAC) é um dos pilares fundamentais das políticas públicas locais, atuando diretamente na proteção social de indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade. Sua função vai além da oferta de serviços, pois é responsável por garantir direitos, promover a dignidade humana e fortalecer os vínculos sociais. Tem como finalidade organizar e executar ações estratégicas voltadas à superação das desigualdades sociais e à ampliação do acesso a direitos, por meio da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE).

Sua atuação integrada com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e segurança, reforça a intersetorialidade necessária para o enfrentamento das múltiplas dimensões da pobreza e da exclusão social. Além disso, a Secretaria desempenha papel central na articulação com a sociedade civil, com os Conselhos de Direitos e na gestão democrática dos serviços.

Portanto, a SEMTAC é essencial para a consolidação de uma cidade mais justa, inclusiva e solidária. Seu trabalho contínuo na proteção social representa um caminho real e eficaz para transformar vidas, garantir cidadania e promover o desenvolvimento humano e social no território municipal.

Polyana da Conceição da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 20/2025 – COMAS/SOORETAMA

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOORETAMA – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 724/2013, com suas alterações, e em conformidade com a política nacional e municipal de assistência social,

CONSIDERANDO a realização da Reunião Ordinária no dia 24 de novembro de 2025, às 08h30, realizada no auditório do espaço NOSSO ESPAÇO – SEMTAC;

CONSIDERANDO a apresentação formal do Plano Municipal de Assistência Social para o biênio 2026–2029, contendo diagnóstico, diretrizes, metas, ações e estratégias para o aprimoramento da Política de Assistência Social no município;

CONSIDERANDO que o referido Plano foi analisado, discutido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Sooretama, referente ao biênio 2026 a 2029, conforme documento apresentado e validado em Reunião Ordinária do CMAS.

Art. 2º Determinar que o Plano Municipal aprovado passe a orientar as ações, serviços, programas e investimentos da Política Municipal de Assistência Social durante o período mencionado.

Art. 3º Autorizar o encaminhamento do Plano às instâncias competentes, conforme legislação vigente, para os devidos registros e publicações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sooretama/ES, 24 de novembro de 2025

IVANETE GONÇALVES COSTA FERREIRA

Presidente(a) do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS

Decreto nº 992, de 10 de março de 2025.

POLYANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Decreto nº. 032/2025 de 02 de janeiro de 2025.

FICHA TÉCNICA:

Fernando Salvador Camiletti
Prefeito Municipal de Sooretama
GESTÃO 2025-2028

Marcos Cognolato
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES

Polyana da Conceição da Silva
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Ivanete Gonçalves Costa Pereira
Presidente(a) do Conselho Municipal de Assistência Social

Rita de Cássia Zortéa Moro
Assistente Social - Responsável Técnica pela Elaboração do Plano

Colaboradoras:

Marta Maria Brandão Modesto Peruch - Contadora

Miriam Rodrigues de Carvalho - Secretária executiva

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	9
1.1 Identificação do Plano.....	9
1.2 Órgão Gestor Municipal.....	9
1.3 Órgão Gestor da Assistência Social.....	10
1.4 Conselho Municipal de Assistência Social.....	10
1.5 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).....	11
2 - APRESENTAÇÃO	12
3 - OBJETIVOS.....	13
3.1 Objetivos Gerais.....	13
3.2 Objetivos Específicos.....	13
4 - DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	15
5 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	16
6 - DIAGNOSTICO DO MUNICÍPIO.....	17
6.1 Características Gerais.....	17
7 - REALIDADE SÓCIO ECONÔMICO.....	21
7.1 Comercio e Industria.....	21
7.2 Empresas de Sooretama por porte Empresarial	22
7.3 Setores definido pelo SEBRAE das empresas de Sooretama/ES.....	22
7.4 Trabalho e Renda.....	23
8 - ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	24
8.1 Proteção Social Básica.....	26
8.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF.....	27
8.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	29
8.2 Gestão do Programa de Transferência de Renda.....	30
8.2.1 Cadastro Único - Governo Federal.....	30

8.2.2 Bolsa Família.....	32
8.2.3 Benefício de Prestação Continuada - BPC.....	33
8.2.4 Bolsa Capixaba - Benefício do Governo Estadual.....	35
8.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	36
8.3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAEFI.....	36
8.3.2 Serviço de Abordagem Social.....	39
8.3.3 Medida Socioeducativa - MSE.....	40
8.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	41
8.4.1 Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.....	41
8.5 Rede Privada de Assistência Social no Município.....	42
8.5.1 Entidades Privadas Inscritas no Conselho.....	42
9 INSTÂNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE - CONSELHO TUTELAR	43
10 - REDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS.....	44
10.1 Aspectos da Saúde.....	44
10.2 Aspectos da Educação.....	46
10.2.1 Escola da Rede Estadual de Ensino.....	47
10.2.2 Escola da Rede Municipal de Ensino.....	47
11 - INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL.....	49
11.1 Conselho Municipal de Assistência Social –COMAS.....	50
11.2 Conferência Municipal de Assistência Social	51
11.3 Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social 2025.....	52
12 - DETALHAMENTO AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS.....	55
13 - FINANCIAMENTO.....	73
13.1 Planejamento Orçamentário.....	73
13.1.1 Detalhamento dos Elementos de Despesas.....	73
13.1.2 Baseado no Plano Federal 2024 e 2025.....	74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

13.1.3 Baseado no Plano Estadual 2024 e 2025.....	74
13.1.4 Orçamento Municipal de 2026.....	75
13.1.5 Metas Física e Financeiras.....	75
14 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	77
15- REFERÊNCIAS.....	78

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Plano Municipal de Assistência Social- PMAS		Vigência 2026-2029
Objetivo: Planejamento estratégico para a Política Municipal de Assistência Social do Município de Sooretama-ES		
Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS Ata nº 145 - Resolução nº 020/2025		
Telefone (27) 3199-0266 Ramal 292	E-mail. assistenciasocial@sooretama.es.gov.br	
Responsável pela elaboração: Rita de Cássia Zortéa Moro – Assistente Social		
Colaboração e Apoio: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SEMTAC Equipe CRAS, CREAS, Acolhimento Institucional e Cadastro Único Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS Entidades Privadas de Assistência Social		

1.2 ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA ES	
Endereço: Rua: Vitorio Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES	
Telefone: (27) 3273-1282	E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br
Nome do Gestor Municipal: Fernando Camiletti	Período de Gestão: 2025-2028

1.3 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania		CNPJ: 01.612.155.00014
Endereço: Rua Henrique Alves Paixão, nº 1011, Centro, Sooretama - ES.		
Telefone: (27) 3199-0266 Ramal - 2292	E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br	
Nome da Gestora: Polyana da Conceição da Silva	Cargo/Função: Secretária Municipal	Nomeação Decreto: Nº 000032/2025

1.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação do COMAS: Lei 094/1998	Alteração da Lei 724/2013	
Endereço: Rua Henrique Alves Paixão, nº 1011, Centro, Sooretama - ES		
Telefone: (27) 3199-0266 Ramal - 2292	E-mail: secretariaexecutivasooretama@gmail.com	
Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes	Secretária Executiva: Miriam Rodrigues de Carvalho	Formação: Pedagoga
Presidente: Governamental	Representação: Não governamental	Gestão: 2024 - 2026

1.5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação do COMAS - Lei 094/1998	CNPJ 17.942.658/0001-15
Endereço: Rua Henrique Alves Paixão, nº 1011, Centro, Sooretama - ES	
Telefone: (27) 3199-0266 Ramal - 2292	E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br
Gestor do FMAS: Polyana da Conceição da Silva	Cargo/Função: Secretária Municipal
Gestor Financeiro: Josmiro Elizeu da Silva	Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças

2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 do município de Sooretama constitui um instrumento fundamental de planejamento estratégico e participativo, responsável por orientar a política pública de Assistência Social no período dos próximos quatro anos. Alinhado aos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, o documento atende ao disposto em seu art. 30, que estabelece a obrigatoriedade da existência do Plano de Assistência Social para o repasse de recursos da União aos municípios. Também observa as determinações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2012), especialmente o Capítulo III, artigos 18 a 22, que tratam da organização e diretrizes para formulação do Plano.

Destaque-se ainda a atualização da LOAS pela Lei nº 14.601/2023, que reafirma o papel da Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social, asseguradora de direitos, promotora da dignidade humana e comprometida com a redução das desigualdades sociais.

O presente plano foi elaborado em consonância com o Plano Plurianual (PPA) do município, garantindo a integração das ações da Assistência Social às demais áreas da gestão pública e assegurando previsão de recursos para a sua implementação. Está, igualmente, alinhado às diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), revisada em 2022, que reforça a importância de equipes qualificadas, valorizadas e com vínculos profissionais estáveis como condição essencial para a oferta de serviços, programas e benefícios com qualidade.

A construção do plano seguiu um processo democrático e participativo, envolvendo reuniões temáticas com os trabalhadores do SUAS, análise e revisão do Plano Municipal 2022–2025, escutas qualificadas e participação ativa de gestores, técnicos, representantes da sociedade civil e demais atores da política socioassistencial. Esse processo colaborativo permitiu a identificação de demandas, potencialidades, fragilidades, prioridades e metas para o período de vigência, garantindo aderência às realidades e necessidades do território.

O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 apresenta diretrizes, metas e estratégias estruturadas em eixos organizacionais, abrangendo: Gestão do SUAS, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Participação e Controle Social, além da perspectiva intersetorial com políticas públicas como saúde e educação.

Ressalta-se a importância da participação da sociedade no acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução deste plano, que se materializa como fruto de um compromisso coletivo com a inclusão social, a equidade, o fortalecimento da cidadania e a consolidação de uma Assistência Social pública, democrática e garantidora de direitos no município de Sooretama.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Elaborar, de forma participativa e intersetorial, o Plano Municipal de Assistência Social com base nos princípios do SUAS, visando ao fortalecimento da política pública de Assistência Social como garantia de direitos, proteção social e promoção da cidadania. O plano tem como referências a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a NOB-SUAS, a NOB-RH/SUAS, a LOAS, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e o Plano Decenal Nacional de Assistência Social.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir que a elaboração do plano esteja em conformidade com os princípios e diretrizes do SUAS, fundamentando-se nos marcos legais, normativos e regulatórios vigentes.
- Fortalecer a gestão do trabalho no SUAS, por meio da valorização profissional, formação continuada, qualificação técnica dos trabalhadores da política

de Assistência Social e garantia de condições éticas e adequadas de trabalho, conforme diretrizes da NOB-RH/SUAS.

- Promover a ampliação e qualificação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assegurando cobertura territorial, acessibilidade e equidade no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.
- Consolidar o processo de planejamento participativo e democrático das políticas públicas e dos conselhos de direitos, especialmente o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- Aprimorar a estrutura física, tecnológica e de recursos humanos da rede socioassistencial, garantindo a implantação, manutenção e funcionamento adequado de equipamentos como Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro Especializado de Referência da Assistência Social (CREAS), unidades de acolhimento institucional e demais serviços.
- Instituir equipe de Vigilância Socioassistencial composta por profissionais capacitados, assegurando recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o monitoramento, análise e produção de informações estratégicas da política de assistência social.
- Estimular a intersetorialidade e a articulação com outras políticas públicas, promovendo ações integradas e complementares que assegurem proteção social integral às famílias em situação de vulnerabilidade.
- Definir metas, estratégias e ações voltadas ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, considerando as especificidades territoriais e sociais do município.
- Monitorar e avaliar de forma sistemática a execução do plano, utilizando indicadores de resultado, desempenho e impacto, assegurando transparência, efetividade e melhoria contínua das ações planejadas ao longo do quadriênio.

4. DIRETRIZES E PRIORIDADES

As diretrizes que orientam este plano foram definidas com base nos marcos legais e normativos do SUAS, considerando a realidade territorial do município, as demandas identificadas nas escutas com a rede socioassistencial, as deliberações das conferências e as orientações técnicas nacionais. Destaca-se o compromisso com a universalização do acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assegurando que todas as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social tenham seus direitos garantidos com equidade, integralidade e respeito às diversidades.

Reafirma-se também a valorização dos trabalhadores do SUAS, conforme estabelece a NOB-RH/SUAS, assegurando formação continuada, vínculos formais de trabalho e condições adequadas para o exercício profissional.

A prioridade central do plano está no fortalecimento da proteção social básica e especial, com foco na ampliação da cobertura, na melhoria da qualidade dos serviços ofertados e na atuação articulada entre as unidades da rede pública e as organizações da sociedade civil. Soma-se a isso a qualificação da gestão do SUAS no município, por meio do aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e administrativa, e do fortalecimento da intersetorialidade com outras políticas públicas, como direitos humanos, habitação, saúde e educação, entre outras.

Destacam-se, ainda, a promoção da participação e do controle social, por meio do fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social, da realização de conferências e da escuta qualificada da população usuária.

A formação continuada dos trabalhadores, a modernização da infraestrutura dos equipamentos públicos e a garantia de financiamento adequado para a política de Assistência Social também figuram entre as prioridades centrais do plano, assegurando a sustentabilidade e a efetividade das ações planejadas para o quadriênio.

5 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O município de Sooretama tem suas raízes no antigo povoado conhecido como Córrego D'Água, que começou a se formar no início do século XX, em uma região de terras férteis, matas nativas e grande diversidade de fauna e flora. Localizado ao norte do Espírito Santo, o território era originalmente habitado por indígenas da etnia Botocudos (também conhecidos como Aimorés), cuja presença marcou profundamente a identidade local, inclusive influenciando o nome “Sooretama”, que em tupi-guarani significa “terra dos animais”.

Com o avanço da colonização e da expansão agrícola, especialmente a partir da década de 1940, Córrego D'Água passou a atrair migrantes de diversas regiões do Espírito Santo e de outros estados, impulsionados pelo desenvolvimento das atividades agrícolas, sobretudo o cultivo de café, arroz, milho e feijão. O povoado ganhou destaque e importância econômica na região.

Na década de 1960, Córrego D'Água passou a integrar o município de Linhares como um de seus distritos. Entretanto, com o passar do tempo, os moradores passaram a reivindicar maior autonomia administrativa, melhoria dos serviços públicos e o reconhecimento da identidade local. Esse movimento culminou na emancipação política e administrativa de Sooretama, que deu início ao processo de organização das estruturas públicas e de desenvolvimento social, com avanços expressivos nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e Assistência Social.

Com um território marcado por contrastes entre áreas urbanas e rurais, comunidades agrícolas e tradicionais, Sooretama abriga também uma das mais importantes áreas de conservação do Espírito Santo: a Reserva Biológica de Sooretama, patrimônio ambiental que protege parte remanescente da Mata Atlântica e reafirma o compromisso do município com a sustentabilidade e a preservação ambiental.

Atualmente, Sooretama é reconhecida como um município em crescimento, com população diversa e o desafio permanente de promover desenvolvimento com inclusão social. Sua história de lutas, identidade cultural e forte participação comunitária

constituem elementos fundamentais para compreender a importância do fortalecimento das políticas públicas, especialmente da Assistência Social, como garantia de direitos, valorização dos sujeitos e construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária.

Sooretama década de 40



Fonte: Site da prefeitura de Sooretama

6 DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

6.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Informações demográficas do Município de Sooretama, com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Fundação: 31 de março de 1994

Gentílico: Sooretamense

População 2022: 26.502 habitantes

População estimada 2024: 28.452 habitantes

Densidade demográfica: 45,15 hab./km²

Área territorial: 587,036 km²

IDH (2010): 0,662

Despesas brutas empenhadas (2024): R\$ 209.048.925,18

PIB per capita (2021): R\$ 21.341,80

O Município de Sooretama está localizado na Região Norte do Espírito Santo, fazendo limite com os municípios de Linhares, Jaguaré, Vila Valério e Rio Bananal. Situa-se a 119 km da capital, Vitória, e possui extensão territorial de aproximadamente 593 km², com relevo predominantemente plano e temperaturas médias que variam entre 16°C e 38°C, caracterizando-se por inverno seco e chuvas no verão.

Reserva Biológica de Sooretama. Crédito: Luciana Alvarenga

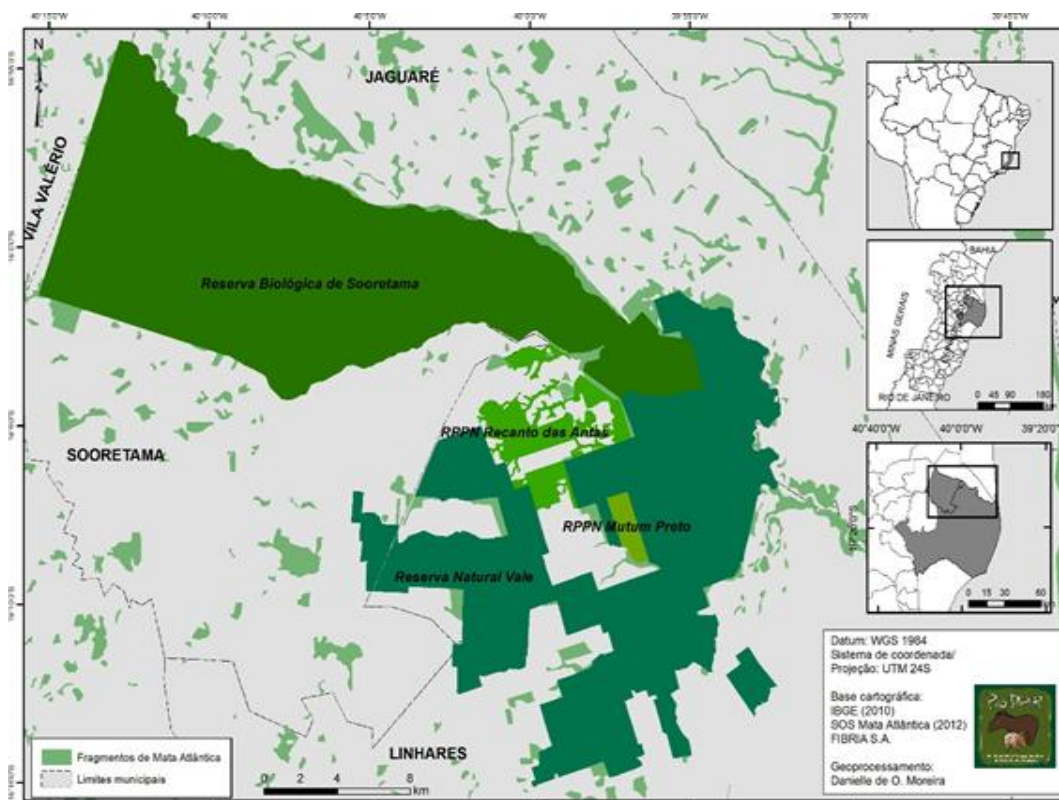


Fonte: museudauida.fiocruz.br

Sooretama destaca-se internacionalmente por concentrar em seu território a Reserva Biológica de Sooretama, reconhecida pela UNESCO como parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Em âmbito nacional, o município abriga parte da Lagoa Juparanã, cuja nascente está localizada no Patrimônio Comendador Rafael, considerada a maior lagoa em volume de água doce do País e a segunda maior em extensão.

Destaca-se, ainda, a valorização da lagoa com o início da construção de um balneário, dotado de infraestrutura voltada ao atendimento das necessidades básicas dos munícipes e turistas, contribuindo para o fortalecimento do turismo ecológico, do lazer e do desenvolvimento sustentável da região.

Mapa dos limites territorial do Município de Sooretama e os fragmentos da Mata Atlântica.



Fonte: Foto do mapa retirado do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017

Atualmente, o município é composto pelos seguintes bairros e localidades: Alegre, Barro Roxo, Centro, Canaã, Chumbado, Córrego Rodrigues, Córrego Coqueiro, Córrego Calçado, Córrego Patioba, Córrego Lastênio, Dalvo Loureiro, Juerama A, Juerama B,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Juncado, Nova Canaã, Parque das Palmeiras, Parque São Jorge, Residencial Bionativa, Residencial Alegre Salvador, Sayonara I, Sayonara II, Santa Luiza e Vale do Sol.

Sem os dados atualizados do Censo 2022 sobre o território e o ambiente, as fontes oficiais ainda se baseiam nas informações do IBGE (2010). Segundo esse levantamento, o município apresenta 45,7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 56,1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e apenas 4,5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (incluindo presença de bueiros, calçadas, pavimentação e meio-fio).

No que se refere aos meios de transporte, o município dispõe de linhas municipais de ônibus com destino ao interior, além de linhas intermunicipais. Não existem linhas férreas, marítimas ou aéreas. Entre a população, os meios de transporte mais utilizados são veículos automotores e bicicletas.

Vista aérea da cidade de Sooretama: 07 de novembro de 2024



Fonte: Site da prefeitura de Sooretama

Vista aérea da BR 101 de Sooretama: 07 de fevereiro de 2025



Fonte: Site da prefeitura de Sooretama

7 REALIDADE SÓCIO ECONÔMICO

7.1 COMÉRCIO E INDÚSTRIA

As principais atividades econômicas do município, em ordem de importância, são a cafeicultura com predominância do café Conilon, a fruticultura e a pecuária. Em Sooretama, há uma expressiva criação de gado e aproximadamente mil propriedades rurais. Na atividade pesqueira, destacam-se as seguintes espécies: tucunaré, traíra, piranha, cascudo, viola, piaba, curvina, acará, morobá e camarão.

A cultura predominante é o café Conilon, seguida pela seringueira, cuja extração de látex é destinada ao preparo de borracha natural comercializada para empresas nacionais. Em Sooretama encontra-se a segunda maior usina de beneficiamento de borracha bruta da América Latina. O município também se destaca pela produção de laranja, maracujá, limão, mamão, pimenta-do-reino e coco.

No comércio varejista, a cidade conta com supermercados, açougues, farmácias, papelarias, bares, locadoras, padarias, restaurantes, lanchonetes, postos de combustíveis, sapatarias e confecções. No setor industrial, destacam-se indústrias de couro, borracha natural, móveis, vassouras, caixas e eletrodomésticos.

O município de Sooretama-ES integra ativamente o quadro de municípios brasileiros, contando atualmente com 1.654 empresas ativas, conforme informações do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com base em dados da Receita Federal do Brasil (RFB), atualizados em 11 de maio de 2020.

7.2 EMPRESAS EM SOORETAMA POR PORTE EMPRESARIAL

Tabela 1: Quantidade de Empresas por porte Empresarial no Município

TIPO DE EMPRESAS	QUANTIDADE	(%)
Micro Empreendedor Individual - MEI	1137	68,74%
Micro Empresa - ME	372	22,49%
Empresa de Pequeno Porte - EPP	82	4,96%
Demais Empresas - Médio e Grande Porte	63	3,81%
TOTAL	1.654	100%

Fonte: SEBRAE – Fonte: Receita Federal do Brasil dados atualizados em 11 de maio de 2020

7.3 SETORES DEFINIDOS PELO SEBRAE DAS EMPRESAS EM SOORETAMA/ES

Tabela 2: Quantitativo de setores comerciais definidos pelo SEBRAE

EMPRESAS	Quantidade	%	MEI	ME	EPP	Média ou Grande
Comércio	698	42,19%	420	205	48	25
Serviços	504	30,18%	408	73	11	12
Indústria	232	14,02%	167	48	09	08
Construção Civil	132	7,98%	99	20	10	03
Agropecuária	50	3,02%	22	11	03	14
Economia Criativa	23	1,39%	17	06	0	0
Turismo	15	0,91%	04	09	01	01
Total	1654	100%	1137	372	82	63

Fonte: SEBRAE – Fonte: Receita Federal do Brasil dados atualizados em 11 de maio de 2020

7.4 TRABALHO E RENDA

Segundo dados do IBGE (2022), o salário médio mensal no município era equivalente a 1,8 salário mínimo, com 5.066 pessoas ocupadas. Na comparação com os demais municípios do estado, Sooretama ocupava a 27ª posição entre os 78 municípios capixabas. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19,12%, posição que colocava o município em 42º lugar no ranking estadual.

Considerando os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, em 2010, 36,1% da população se encontrava nessa condição, o que conferia ao município a 43ª posição entre os 78 municípios do estado.

O Poder Público municipal é responsável por empregar uma parcela significativa da mão de obra local, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 3: Quadro de servidores municipal referente aos meses de agosto dos anos.

Folha/ Ano	Efetivo	Estabilitário	Eleito	Comissio- nado	Contratado	Estagiário	Bolsista
2022	635	11	07	68	624	53	09
2023	602	9	07	212	706	94	11
2024	658	8	07	218	631	105	04
2025	660	6	07	265	772	124	02

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos

8 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SEMTAC) tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial. Entre suas atribuições, destacam-se a organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, a execução de programas, projetos, serviços e benefícios, a captação de recursos financeiros, a proposição de recursos humanos necessários e o apoio à participação popular e ao controle social.

Compete ainda à SEMTAC a articulação e execução das ações político-administrativas na área da Assistência Social em relação às esferas estadual e federal.

Tabela 4: Quantidade de equipamentos na rede do SUAS Municipal no ano de 2025

EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL			
Equipamentos	Urbano	Rural	Total
Secretaria de Assistência Social	01	0	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Auditório Nosso Espaço	01	0	01
Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	02	0	02
Extensão do CRAS	0	01	01
Salas para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	03	01	04
Cadastro Único	02	01	03
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	01	0	01
Acolhimento Institucional	01	0	01
Acolhimento Institucional em construção	01	0	01
Conselho Tutelar	01	0	01

Fonte: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Tabela 5: Quadro de servidores do SUAS Municipal, referência agosto/2025

Cargo/função	Regime	Regime	Regime	Total
	Estatutário	Proc. Seletivo	Comissionado	
Auxiliar de Serviços Gerais	01	0	0	01
Auxiliar Administrativo	01	0	0	01
Administrativo	0	0	04	04
Assistente Social	02	10	0	12
Assessor jurídico	0	0	01	01
Assessor técnico	0	0	05	05
Assessor de gabinete	0	0	07	07
Atendente de Cadastro Único	0	0	04	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Coordenador(a)	0	0	01	01
Conselheiro Tutelar	0	05	0	05
Cuidador Social	0	09	0	09
Diretoria	0	0	03	03
Educador social	0	06	0	06
Educador físico	02	01	0	03
Guarda	0	02	0	02
Cozinheira	01	0	0	01
Motorista	01	02	03	06
Pedagogo	0	02	0	02
Psicólogo	02	06	0	08
Recepcionista	0	0	03	03
Servente	08	0	0	08
Secretária Municipal/Gestora	0	0	01	01
Subsecretária	0	0	01	01
Total de %	19,15%	45,74%	35,11%	100%

Fonte: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

8.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são serviços que, juntamente com programas, projetos e benefícios socioassistenciais, materializam as ações da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social.

A articulação entre o PAIF e o SCFV é essencial no âmbito do Plano de Assistência Social, sobretudo considerando que, nos últimos anos, ambos os serviços têm se tornado referência na garantia da proteção social. Dessa forma, destaca-se a necessidade de referenciamento dos serviços executados: tanto o SCFV quanto os programas e projetos da proteção básica desenvolvidos no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) devem estar a ele vinculados, mantendo articulação constante com o PAIF.

A Proteção Social Básica deve estar organizada de maneira articulada com toda a rede, possibilitando a operacionalização e organização do atendimento e/ou acompanhamento das famílias dentro do conjunto de serviços ofertados. Em muitos casos, o mesmo público circula entre o SCFV e outros programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica. Assim, é fundamental que todas as unidades que ofertam esses serviços estejam referenciadas ao CRAS, com fluxos de encaminhamento definidos e mecanismos de repasse de informações entre o PAIF e as demais ofertas da rede.

8.1.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva familiar, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso a direitos e seu usufruto, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Os termos “fortalecer”, “prevenir” e “promover”, presentes na definição do PAIF, evidenciam seu caráter antecipatório às situações de vulnerabilidade e risco social, buscando ofertar às famílias um atendimento capaz de assegurar proteção e suporte. Essa proteção se materializa não apenas no enfrentamento das vulnerabilidades e riscos, mas também no desenvolvimento de potencialidades, reconhecendo que, mesmo diante de adversidades, toda família possui recursos, capacidades e valores socioculturais importantes.

No PAIF, o acompanhamento familiar é organizado por meio de trilhas, estruturadas a partir de temáticas ou etapas de desenvolvimento, o que facilita a elaboração de planos

de acompanhamento mais personalizados, estimula o protagonismo e a autonomia das famílias e favorece ações integradas com outros serviços e políticas públicas.

A partir do diagnóstico inicial, as equipes do PAIF identificam o perfil das famílias por meio de visitas domiciliares, entrevistas e escuta qualificada. O planejamento do acompanhamento é elaborado com base nessas necessidades, inserindo as famílias em uma ou mais trilhas. As ações são executadas por meio de oficinas, atendimentos individuais e coletivos e encaminhamentos pertinentes. Periodicamente, a equipe avalia os avanços alcançados e reorienta o percurso de acompanhamento, garantindo maior efetividade no desenvolvimento do trabalho social com famílias.

Tabela 6: Quantitativos de atendimentos no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF CRAS- Alegre e Salvador

ANO	2022	2023	2024	Julho/2025
Total de atendimento particularizado	3.074	2.774	2.815	1.985
Total de visita domiciliar	500	830	1.076	570
Total de Famílias em acompanhamento no PAIF	445	592	132	109
Em situação de extrema pobreza	37	61	30	39
Beneficiária do Bolsa Família	187	123	87	55
Beneficiária do BPC	50	47	14	23
Criança em trabalho infantil	0	0	0	0
Crianças em serviço de acolhimento	01	04	01	04

Fonte: aplicacoes.mds.gov.br RMA

Tabela 7: Quantitativos de famílias atendidas com Benefícios Eventuais no CRAS Alegre e Salvador

ANO	2022	2023	2024	Julho/2025
Total de auxílio natalidade concedido	124	117	79	55
Total de urna funeral concedido	94	69	62	40
Total de benefícios eventuais concedidos (Cesta básica, cesta verde, aluguel social e passagem)	1.060	845	561	791

Fonte: aplicacoes.mds.gov.br RMA

8.1.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O SCFV, integrante da Proteção Social Básica, tem como objetivo prevenir situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, complementando o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF. O serviço organiza-se em grupos estruturados por ciclos de vida; dessa forma, podem ser desenvolvidos grupos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, conforme a demanda existente no Município. Ressalta-se que a observância aos ciclos de vida não impede a realização de ações intergeracionais, quando necessário, ampliando trocas culturais, partilhas de experiências e fortalecendo o sentimento de pertença e identidade entre os participantes.

Os encontros do SCFV constituem espaços de convivência, diálogo e realização de atividades coletivas, configurando alternativas de fortalecimento das relações e desenvolvimento de habilidades sociais. Nessa perspectiva, tais encontros promovem:

- processos de valorização e reconhecimento;
- escuta qualificada;
- produção de escolhas e tomada de decisão sobre a própria vida e a do grupo;
- diálogo para mediação e resolução de conflitos;
- reconhecimento dos limites e possibilidades das situações vividas;
- experiências de decisão coletiva;
- aprendizagem e ensino de forma horizontal;

- reconhecimento e expressão das emoções diante das vivências;
- compreensão e valorização das diferenças.

Podem ser realizadas oficinas, palestras e confraternizações eventuais, que, embora não constituam o SCFV em si mesmas, são estratégias que contribuem para tornar os encontros mais atrativos, alinhando-se ao planejamento dos percursos, temas transversais e objetivos definidos para os grupos.

Tabela 8: Quantitativo usuários nos atendimentos coletivos do SCFV e grupo de PAIF

ANO	2022	2023	2024	Julho/2025
Total de pessoas com participação em grupos de PAIF	230	40	0	13
Total de Crianças de 0 a 6 anos	327	127	129	47
Total de Crianças de 7 a 14 anos	2.035	2.084	2.040	866
Total de Adolescentes de 15 a 17 anos	555	667	696	323
Total de Adultos de 18 a 59 anos	397	490	471	163
Total de Pessoas com deficiência	129	165	179	110
Total de Idosos	483	576	885	994

Fonte: aplicacoes.mds.gov.br RMA

8.2 GESTÃO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

8.2.1 CADASTRO ÚNICO – GOVERNO FEDERAL

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento fundamental para a identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda no Brasil. Nele são reunidas informações sobre renda, composição familiar, escolaridade, trabalho, condições de moradia, entre outros aspectos,

possibilitando ao poder público conhecer a realidade social das famílias e direcionar as políticas públicas de forma mais eficiente.

Por meio do Cadastro Único, as famílias podem acessar diversos programas e benefícios sociais, como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. O sistema é gerido pelo Governo Federal em parceria com os municípios, que são responsáveis pelo cadastramento e atualização dos dados. Manter as informações atualizadas no CadÚnico é condição indispensável para garantir o acesso e a continuidade dos benefícios sociais.

No município de Sooretama-ES, em junho de 2025, havia 6.349 famílias cadastradas. Destas, 1.450 estavam em situação de pobreza, 1.838 em situação de baixa renda e 3.061 famílias possuíam renda acima de ½ salário mínimo per capita.

Tabela 9: Quantitativos de Famílias e Pessoas no Cadastro Único - Referência julho/2025

CADASTRO ÚNICO	TOTAL
Famílias com Cadastro Único	6.368
Famílias com Cadastro Único em situação de pobreza	1.421
Família com Cadastro Único em situação de baixa renda	1.850
Famílias com Cadastro Único com renda acima de ½ salários mínimos per capita	3.097
Pessoas com Cadastro Único	16.544
Pessoas com Cadastro Único em situação de pobreza	4.100
Pessoas com Cadastro Único em situação de baixa renda	5.869
Pessoas com Cadastro Único com renda per capita acima de ½ salários mínimos	6.575

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

8.2.2 BOLSA FAMÍLIA – GOVERNO FEDERAL

O Programa Bolsa Família é uma política pública de transferência direta de renda voltada às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com o objetivo de superar a fome, reduzir a desigualdade social e fortalecer a cidadania. Integrado ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o programa atua como um elo entre a garantia de renda e o acesso a direitos fundamentais, como educação, saúde e assistência social.

As famílias beneficiárias recebem mensalmente um valor financeiro calculado com base na renda per capita e na composição familiar, conforme critérios do Governo Federal. Além disso, têm direito a:

- Participar de programas complementares nas áreas de saúde, educação, trabalho e assistência social;
- Ser atendidas com prioridade nos serviços públicos essenciais, como acompanhamento pelo CRAS, participação nos Serviços de Convivência, ações de qualificação profissional e inclusão produtiva;
- Receber informações claras e acessíveis sobre o funcionamento do programa, valores, datas de pagamento e critérios de permanência.

No entanto, o acesso ao benefício também implica responsabilidades por parte das famílias, entre as quais:

- Manter o Cadastro Único atualizado sempre que houver alteração na composição familiar, renda, endereço ou escola das crianças, ou obrigatoriamente a cada dois anos.

Cumprir as condicionalidades do programa, que incluem:

- Educação: manter crianças e adolescentes de 4 a 17 anos matriculados, com frequência escolar mínima exigida;
- Saúde: garantir a vacinação das crianças, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, além do pré-natal para gestantes;

- Comparecer às convocações dos serviços públicos, especialmente das unidades de assistência, saúde e educação;
- Utilizar o benefício de forma responsável, priorizando a alimentação e demais necessidades básicas da família, especialmente das crianças.

O descumprimento das condicionalidades não resulta em cancelamento imediato do benefício, mas pode gerar advertência, bloqueio temporário ou suspensão, sendo acompanhada pelas equipes da assistência social. A diretriz central do programa é proteger as famílias, garantindo apoio técnico e institucional para superar as vulnerabilidades que dificultam o cumprimento dessas exigências.

Assim, o Programa Bolsa Família representa não apenas uma transferência de renda, mas uma política estruturante de inclusão social e promoção da cidadania. Para isso, é fundamental que as famílias mantenham vínculo ativo com a rede socioassistencial do município, ampliando seu acesso a direitos, oportunidades e melhorias na qualidade de vida.

Tabela 10: Quantitativos de Famílias e Pessoas que recebem Bolsa família – Referência julho/2025

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	TOTAL
Famílias que recebem Bolsa Família	1.874
Pessoas que recebem Bolsa Família	5.796

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

8.2.3 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC – GOVERNO FEDERAL

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) às pessoas idosas com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência, de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de prover a própria

manutenção nem de tê-la garantida por sua família. O benefício consiste no repasse mensal de um salário mínimo.

Para ter acesso ao BPC, é necessário que a renda mensal familiar per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente. O benefício não exige contribuição prévia ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sendo um direito assistencial voltado à garantia de proteção social e dignidade às pessoas em vulnerabilidade.

A solicitação do BPC deve ser realizada junto ao INSS, sendo obrigatório que o Cadastro Único esteja atualizado. O benefício integra a Proteção Social Básica no âmbito do SUAS e tem como finalidade assegurar condições mínimas de manutenção a pessoas que, por sua condição de idade ou deficiência, enfrentam limitações que comprometem sua autonomia e segurança de sobrevivência.

Tabela 11: Quantitativos de pessoas beneficiárias do BPC – Referência agosto/2025

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	TOTAL
Pessoas idosas beneficiários do BPC	307
Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	514

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro

É importante registrar o Programa BPC na Escola, iniciativa do Governo Federal que tem como objetivo garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do BPC, na rede regular de ensino. O programa exige uma articulação intersetorial entre as secretarias municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, sendo que o CRAS, por meio do PAIF, desempenha papel fundamental no acompanhamento dessas famílias.

Trata-se de uma estratégia intersetorial que busca identificar e eliminar as barreiras que dificultam o acesso ou a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência que recebem o BPC. Embora ainda existam desafios, o percentual de crianças e adolescentes beneficiários que estão fora da escola representa apenas 11,39%.

Tabela 12: Quantitativo de crianças e adolescentes que recebem BPC – Referência/2025

BPC NA ESCOLA – CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Faixa etária	Total	Freq. Escola	Fora da escola	Freq. Escola %
0 a 3 anos	4	1	3	25%
4 a 6 anos	14	12	02	85,71%
7 a 11 anos	42	38	04	90,,48%
12 a 14	27	25	02	98,59%
15 a 17 anos	23	21	02	91,30%
18 anos	13	12	01	92,31%
Total	123	109	14	88,61%

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>

Amparados legalmente pela LOAS, pelo Decreto nº 6.214/2007 que regulamenta o BPC, pelo Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência “Viver sem Limite” e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, os beneficiários devem ter garantido o acesso à rede de atendimento socioassistencial, de saúde e de educação.

8.2.4 BOLSA CAPIXABA – BENEFÍCIO DO GOVERNO ESTADUAL

O Bolsa Capixaba é um benefício de transferência de renda criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Lei nº 9.753/2011, alterada pela Lei nº 11.519, de 27 de dezembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 5.082/2022. Trata-se de uma das estratégias do Programa Capixaba de Erradicação da Pobreza (Programa Incluir), destinado a atender cidadãos e cidadãs em situação de extrema pobreza que não recebem o Bolsa Família.

Têm direito ao Bolsa Capixaba as pessoas que atendem aos seguintes critérios:

- Ser moradora do Estado do Espírito Santo;
- Estar inscrita no Cadastro Único, com dados atualizados há no máximo 24 meses;
- Possuir renda per capita de até R\$ 155, declarada no Cadastro Único;
- Não receber o Bolsa Família.

Tabela 13: Quantitativos de Famílias que recebem Bolsa Capixaba – Referência setembro/2025

PROGRAMA BOLSA CAPIXABA	TOTAL
Famílias que recebem Bolsa Capixaba	17

Fonte: Coordenação do Cadastro Único Municipal

A seleção das famílias beneficiárias está intrinsecamente ligada ao Cadastro Único. O valor do Bolsa Capixaba é variável, de acordo com a renda por pessoa e a quantidade membros na família.

8.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade destinam-se às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados. Esses serviços possuem estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), exigindo, em muitos casos, uma gestão articulada e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e demais órgãos e ações do Executivo.

8.3.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um serviço de apoio,

orientação e acompanhamento continuado voltado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Tem como objetivos promover direitos, fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais, e apoiar o fortalecimento da função protetiva das famílias diante das condições que as expõem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento é pautado no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com os demais serviços socioassistenciais, outras políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

O trabalho do PAEFI é destinado a famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos decorrentes de:

- Violência física, psicológica ou negligência;
- Violência sexual, incluindo abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar em razão de aplicação de medidas socioeducativas ou de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Trabalho infantil;
- Discriminação por orientação sexual, raça e/ou etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação ou situações que provoquem danos, agravamento das condições de vida ou limitação da autonomia e do bem-estar.

Tabela 14: Quantitativos de atendimentos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAEFI

ANO	2022	2023	2024	Julho/2025
Total de casos em acompanhamento no PAEFI na média mensal durante o ano	117	159	167	178
Total de novos casos que iniciaram acompanhamento	56	52	54	45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Famílias Beneficiária do Bolsa Família	27	27	19	14
Famílias com membros Beneficiária do BPC	09	04	06	07
Família cuja violação está associada ao uso de substância psicoativa	11	25	23	32
Idosos em situação de violação (física, psicológica e sexual)	0	0	02	02
Idosos em situação de negligência e abandono	09	02	05	05
Idosos em Acolhimento Institucional fora do Município	02	04	04	04
Pessoa com Deficiência em situação de violação (física, psicológica e sexual)	06	0	03	02
Pessoa com Deficiência em situação de negligência e abandono	04	01	02	02
Pessoa com Deficiência em Residência Inclusiva fora do Município	01	01	01	01
Pessoa em situação de rua	04	13	05	05
Criança ou adolescentes vítimas de abuso sexual	16	11	11	15
Criança ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física e psicológica)	13	14	09	06
Criança ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	02	0	0
Criança ou adolescentes vítimas de negligencia e abandono	13	08	12	05
Criança ou adolescentes em situação de trabalho infantil	01	0	0	0

Crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	01	0	02	0
Mulheres vítimas de violência intrafamiliar	08	07	14	10
ATENDIMENTO CREAS				
Total de atendimento individualizados no CREAS	1.159	1.153	1.346	1.094
Total de visita domiciliar no CREAS	246	156	167	130

Fonte: aplicacoes.mds.gov.br RMA

8.3.2 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

No ano de 2023 foi instituído o Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS no Município, sendo uma estratégia essencial dentro da política de assistência social, voltada principalmente para o atendimento de pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual, uso abusivo de substâncias e outras formas de vulnerabilidade social.

Esse serviço tem como objetivo principal identificar, sensibilizar e encaminhar essas pessoas para a rede de proteção social, promovendo o acesso a direitos fundamentais como saúde, educação, moradia, alimentação e convivência familiar e comunitária. A abordagem ocorre diretamente nos espaços públicos, como praças, calçadas, rodoviárias e outros locais, onde as pessoas em situação de vulnerabilidade costumam se concentrar.

A importância da Abordagem Social está no fato de que ela respeita a liberdade, o tempo e as escolhas dos indivíduos, realizando um trabalho de escuta qualificada, vínculo e construção de confiança. Não se trata de uma ação punitiva ou coercitiva, mas sim de acolhimento, orientação e encaminhamento para políticas públicas adequadas às necessidades de cada pessoa.

Além disso, esse serviço contribui para a redução de danos, a preservação da vida e o enfrentamento das desigualdades sociais, funcionando como uma ponte entre populações invisibilizadas e os serviços oferecidos pelo Estado. É também um instrumento

fundamental na garantia de direitos humanos, atuando em parceria com demais políticas públicas e com a sociedade civil.

Portanto, o Serviço de Abordagem Social é mais do que uma ação pontual, é uma ferramenta estruturante da assistência social, que reconhece a dignidade de cada ser humano e trabalha para a superação das situações de risco e exclusão social.

Tabela 15: Quantitativos de atendimentos no Serviço Especializado em Abordagem Social

ATENDIMENTO DE ABORDAGEM SOCIAL				
ANO	2022	2023	2024	2025
Total de abordagem social	0	122	736	284
Pessoas abordadas pelo serviço de abordagem social	0	78	158	113
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	36	149	93
Pessoas migrantes	0	39	96	42

Fonte: aplicacoes.mds.gov.br RMA

8.3.3 MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – MSE

Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto, nas modalidades Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), integra a proteção social especial de média complexidade e, além da proteção social, incorpora em seus objetivos a responsabilização do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Serviço de MSE em Meio Aberto realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de LA e de PSC. Esse atendimento fundamenta-se no atendimento especializado, na escuta qualificada e no acompanhamento sistemático dos adolescentes e de suas famílias, de forma articulada aos demais serviços

socioassistenciais e às políticas públicas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer.

O aperfeiçoamento do processo de trabalho do atendimento socioeducativo no âmbito do SUAS possui como desafio estabelecer orientações para o Serviço de MSE em Meio Aberto alinhadas às diretrizes e normativas do SUAS e em conformidade com as disposições legais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Tabela 16: Quantitativos de atendimentos no Serviço de Medida Socioeducativa

ATENDIMENTO NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA				
ANO	2022	2023	2024	2025
Total de adolescentes inserido em cumprimento de MSE de LA e PSC	06	05	09	06
Total de adolescentes inserido em cumprimento de MSE de LA	06	05	08	06
Total de adolescentes inserido em cumprimento de MSE de PSC	01	0	01	0

Fonte: aplicacoes.mds.gov.br RMA

8.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

8.4.1 INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade estão pautados nos pressupostos da PNAS, da NOB-RH, da NOB-SUAS e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009). Devem ainda estar em conformidade com o

ECA, com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e com o Guia de Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

O acolhimento de crianças e adolescentes deve garantir um ambiente que ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado, contribuindo para o seu pleno desenvolvimento. O serviço deve proporcionar atendimento integral, visando à efetivação da proteção social, à manutenção da saúde física e emocional, ao cuidado pessoal e ao convívio sociofamiliar. Objetiva, ainda, incentivar o desenvolvimento do protagonismo e das capacidades necessárias à realização das atividades da vida diária.

O município de Sooretama oferece o serviço em unidade própria, sob administração direta, com equipe profissional conforme a NOB/RH-SUAS e com ações integradas aos demais serviços da rede municipal de assistência social.

No Abrigo Municipal “Criança Feliz” são acolhidas crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. O serviço funciona em sede própria, localizada na Rua Cajá Mirim, nº 96, Centro, Sooretama, com capacidade máxima para atender 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos.

8.5 REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

Sooretama tem hoje 4 (quatro) instituições inscritas no Conselho de Assistência Social, órgão que acompanha, avalia e fiscaliza as mesmas, sobretudo quando existe cofinanciamento de ações com recursos públicos.

8.5.1 ENTIDADES PRIVADAS INSCRITAS NO CONSELHO

CEAMI – Centro de Acolhida Maria Imaculada, entidade vinculada à Cáritas Diocesana de Colatina, fundada em Sooretama em 30 de abril de 2003. Atende o segmento de crianças

e adolescentes. No ano de 2025, atendeu 73 crianças e adolescentes (42 meninas e 31 meninos), com faixa etária entre 7 e 14 anos, residentes no município de Sooretama.

ADS – Associação dos Deficientes de Sooretama, fundada em 24 de março de 2009, atendendo o segmento de Pessoas com Deficiência. Possui 311 associados ativos em 2025.

ATIS – Associação da Terceira Idade de Sooretama, fundada em 06 de novembro de 2010, atendendo o segmento de idosos. Possui 115 membros ativos em 2025.

PESTALOZZI – Associação Pestalozzi de Linhares, fundada em 22 de junho de 1984, atendendo o segmento de crianças e jovens beneficiários do BPC na Escola. No ano de 2025, a instituição atende 35 alunos do município de Sooretama na modalidade Centro Dia.

9. INSTÂNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar constitui um dos instrumentos mais importantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, atuando como órgãos públicos encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos desse público. Previstos pelo ECA, são instituídos para assegurar que, nos municípios, a política de atendimento à população infantojuvenil seja efetivada.

Quando constatada suspeita ou denúncia de violação de direitos de crianças e adolescentes, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção, como Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente, Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, bem como as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude. Além de atender às denúncias, o conselheiro deve estar atento à realidade local, atuando também na prevenção de situações que possam colocar em risco os direitos de meninos e meninas.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela comunidade por meio de processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Para concorrer ao cargo, é necessário possuir idoneidade moral reconhecida, ter idade mínima de 21 anos, Ensino Médio completo e residência no município.

Em Sooretama, o Conselho Tutelar funciona em sede própria e teve sua última eleição realizada em outubro de 2023, para o mandato do quadriênio 2024–2027. A manutenção de suas atividades administrativa é custeada pela SEMTAC.

Tabela 17: Atendimento no Conselho Tutelar de janeiro a julho de 2025

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS	2025
Nº de atendimentos realizados	1.896
Por negligência familiar	896
Por abandono familiar	56
Situação de trabalho infantil	12
Por violência sexual (abuso e exploração sexual)	29
Por busca ativa realizado por abandono escolar	528
Motivados por comunicação da Polícia Civil e Militar	29
Por encaminhamento, orientações sobre guarda, aconselhamentos e via decisão judicial	387

Fonte: Conselho Tutelar

10.REDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS

10.1 ASPÉCTOS DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama tem como missão formular políticas públicas de saúde que assegurem a implantação e o desenvolvimento de serviços e ações voltadas às necessidades da população, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo a participação popular, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

O panorama de atendimentos da saúde no município, com base no relatório de produção das unidades de saúde referente ao período de 2021 até agosto de 2022, demonstra a atuação de seis Unidades Básicas de Saúde (UBS) e duas extensões localizadas no interior do município. A capacidade de atendimento dessas unidades pode ser observada nos dados de produção apresentados a seguir.

Tabela 18: Quantidade de Unidade de atendimento do SUS Municipal no ano de 2025

UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SUS			
Unidades	Rural	Urbano	Total
Unidade Básica Saúde	02	05	07
Unidade Básica de Apoio	02	0	02
Unidade Básica Saúde em construção	01	02	03
Unidade de Especialidade	0	01	01
Unidade de Pronto Atendimento	0	01	01
Unidade de Pronto Atendimento em construção	0	01	01
Unidade hospitalar	0	0	0
Consultório Odontológico	02	05	07
Consultório Odontológico em construção	01	02	03
Central de ambulância - SAMU	0	01	01
Unidade de Fisioterapia	01	02	03
Farmácia Básica	01	04	05
Farmácia Básica PA 24h	0	01	01
Laboratórios conveniados no SUS	0	02	02

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

Tabela19: Quantidade de consultas realizadas no SUS Municipal

CONSULTAS	2022	2023	2024	Julho/2025
Consultas realizadas nas UBSs	18.392	33.530	38.687	20.705
Consultas realizadas nas especialidades - NAPS	-	1.581	4.657	5.227
Consultas realizada no PA	43.360	56.506	69.477	42.604
Atendimentos odontológicos	3.854	4.154	4.989	4.537

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município ainda conta com a oferta dos atendimentos de média complexidade no Núcleo de Atenção e Promoção da Saúde - NAPS “Idalécio Sossai Sooretama”

10.2 ASPECTOS DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Sooretama tem como objetivo planejar e assegurar a prestação dos serviços educacionais no âmbito do Município. Sua missão consiste em contribuir para a formação de cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de atuar como agentes de transformação social e protagonistas de suas próprias trajetórias. Busca, ainda, garantir uma base sólida de conhecimentos que possibilite o acesso ao mundo do trabalho, à continuidade dos estudos e ao desenvolvimento de valores que promovam melhores condições de vida para o indivíduo e para a coletividade.

De acordo com os dados educacionais, em 2021 o município registrou 4.030 alunos matriculados nas 13 escolas de ensino fundamental. No mesmo ano, havia 1.013 estudantes matriculados nas duas escolas de ensino médio. Já em 2022, os dados atualizados são apresentados a seguir.

10.2.1 ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Tabela 20: Quantidade total de escolas estaduais no município

ESCOLA ESTADUAL			
Escola	Rural	Urbano	Total
Escola Estadual	01	01	02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 21: Quantidade total de alunos nas escolas estaduais do município

ZONA URBANA	Nº ALUNOS	ZONA RURAL	Nº ALUNOS
EEEFM Armando Barbosa Quitiba	Ensino Médio = 545	EEEFM Cândido Portinari	Ensino Fundamental Série Finais = 158
	EJA Médio = 105		Ensino Médio = 254
			EJA Ens. Fund.= 0 EJA Ens. Médio = 0
Total Urbana	650	Total Rural	412 alunos

Fonte: Diretores das Instituição de Ensino Médio do município

10.2.2 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Tabela 22: Quantidade total de escolas municipais do município 2025

ESCOLA MUNICIPAL			
Escola	Rural	Urbano	Total
Escola Municipal	10	10	20

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Tabela 23: Escolas da Rede Municipal em atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano 2025

ESCOLA MUNICIPAL			
Escola em Atendimento	Rural	Urbano	Total
Educação Infantil	5	5	10
Ensino Fundamental I	5	4	9
Ensino Fundamental II	3	2	5

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 24: Quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental – Referência 15/09/2025

Educação Infantil	Nº Crianças	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Nº Alunos	Ensino Fundamental Anos Finais	Nº Alunos
01 ano	132	1º ano	444	6º ano	473
02 anos	268	2º ano	483	7º ano	467
03 anos	401	3º ano	464	8º ano	339
04 anos	458	4º ano	488	9º ano	332
05 anos	484	5º ano	472	Alunos do EJA	81
Subtotal	1.740	Subtotal	2.351	Subtotal	1.692

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

11 INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL

O controle social no órgão gestor da assistência social constitui um dos pilares fundamentais para garantir a efetividade, a transparência e a participação democrática na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. Por meio dele, assegura-se a participação da sociedade civil na fiscalização, no monitoramento e na avaliação das ações e dos recursos destinados ao financiamento da Política de Assistência Social.

No âmbito municipal, o controle social ocorre principalmente por meio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), articulado com os conselhos estaduais e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Entre suas principais funções, destaca-se a promoção da transparência e da fiscalização dos recursos públicos, garantindo que os investimentos destinados aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais sejam utilizados de forma adequada, prevenindo desperdícios, irregularidades e ações que contrariem o interesse público.

O controle social também assegura a participação democrática ao permitir que usuários, trabalhadores do SUAS, organizações da sociedade civil e gestores públicos construam conjuntamente as decisões, fortalecendo a gestão participativa e descentralizada prevista no Sistema Único de Assistência Social.

Sua atuação contribui para a identificação das demandas reais da população, orientando o planejamento, a gestão e o monitoramento de ações mais eficazes e alinhadas às necessidades territoriais. Além disso, fortalece a cidadania ao estimular a população a conhecer seus direitos, exercendo o protagonismo social na defesa e efetivação das políticas públicas.

As decisões oriundas do controle social conferem legitimidade à gestão da política de assistência social, uma vez que são construídas coletivamente e fundamentadas no interesse público.

O CMAS tem como atribuições a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, o acompanhamento e controle da execução orçamentária do SUAS no município, a

fiscalização dos serviços prestados pelos CRAS, CREAS e entidades conveniadas, bem como a análise e deliberação sobre critérios de concessão de benefícios eventuais.

11.1 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

Tabela 25: Membros representante do COMAS

Representação		Titularidade	
		Titular	Suplente
Governamental	Assistência Social	Ângela da Silva Santos	Franciele Lopes dos Santos
	Agricultura	Valdirene dos Santos	Tainara de Moura Silva
	Administração/ Finanças	Ivanete Gonçalves Costa Pereira	Abel Gonçalves de Souza
	Educação	Edilene Amaral de Souza Feliz	Lucilene Alves Silva Marques
Sociedade Civil Organizada	Usuários	Degiana Carla Correa dos Santos	Gildete Oliveira de Macedo
	Trabalhadores	Lívia Maria de Paulo Tavares	Pedro Soares Rodrigues
	Entidades	Deildes Martins Rocha	Jose Leny da Silva Cardoso
		Ivania Guilherme Luiz	Marya Queren Alves Dias

Os demais Conselhos Municipais vinculados à área da Assistência Social são:

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)

Criado pela Lei Municipal nº 592, de 28 de junho de 2010. É composto por 28 membros, entre titulares e suplentes, sendo 14 representantes governamentais e 14 representantes da sociedade civil.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Criado pela Lei Municipal nº 779, de 30 de abril de 2015. É composto por 16 membros, entre titulares e suplentes, sendo 8 representantes governamentais e 8 representantes da sociedade civil.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI)

Criado pela Lei Municipal nº 491, de 27 de junho de 2007. É composto por 18 membros, entre titulares e suplentes, sendo 8 representantes governamentais e 10 representantes da sociedade civil.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)

Criado pela Lei Municipal nº 727/2013, de 5 de novembro de 2013. É composto por 26 membros, entre titulares e suplentes, sendo 9 representantes governamentais e 17 representantes da sociedade civil.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD)

Criado pela Lei Municipal nº 726/2013, posteriormente revogada pela Lei nº 1.363, de 15 de dezembro de 2023. É composto por 16 membros, entre titulares e suplentes, sendo 8 representantes governamentais e 8 representantes da sociedade civil.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Municipal)

Criado pela Lei Municipal nº 635/2011, posteriormente revogada pela Lei nº 1.518, de 10 de junho de 2025. É composto por 18 membros, entre titulares e suplentes, sendo 8 representantes governamentais e 10 representantes da sociedade civil.

11.2 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data da última Conferência: 09 de Julho de 2025

O CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social convocou a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2025, com o tema: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência” que foi base para a realização da nossa X Conferência Municipal de Assistência Social 2025 com os seguintes eixos.

Eixo 1. Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

Eixo 2. Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

Eixo 3. Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Eixo 4. Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

Eixo 5. Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

11.3 DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 2025

MUNICÍPIO		
Deliberações		Eixo
01	1 - Fortalecer a rede socioassistencial para garantir o acesso universal, com equidade e respeito às diversidades, especialmente entre populações em situação de extrema vulnerabilidade, população em situação de rua, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, migrantes, entre outros no território. 2 - Garantir recursos orçamentários específicos para ações e campanhas afirmativas no âmbito das diversidades, garantindo ampliação do acesso com qualidade e equidade aos serviços do SUAS.	01
02	1 - Criar tecnologias como um aplicativo, exemplo: COMSUAS, que possibilite o acesso aos serviços do SUAS e disponibilize recursos humanos, equipamentos e materiais tecnológicos para melhorar a gestão de agendamentos e coletas de dados dos usuários do SUAS.	02

	2 - Ampliar os serviços do SUAS para que sejam ofertados nas comunidades/interior garantindo acesso dos usuários aos serviços ofertados pelos equipamentos.	
03	1 - Fortalecer a implementação do CRAS Itinerante em articulação com a saúde. Levar serviços socioassistenciais e de saúde a territórios de difícil acesso, promovendo inclusão e acesso a direitos. 3 - Garantir a implementação de equipe de vigilância socioassistencial para a análise quantitativa do Cadastro Único, entre outros. Utilizar os dados para planejar ações de proteção social integral e orientar o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.	03
04	1- Estabelecer canais de comunicação clara e acessíveis*: Informar a população sobre os serviços e benefícios do SUAS de maneira intersectorizada, garantindo que a população tenha acesso às informações necessárias. 2 - Garantir acesso às informações do SUAS*: Informar a população sobre os dados sobre recursos, serviços e resultados, garantindo transparência.	04
05	1 - Garantir recurso orçamentário para execução de ações internas da Assistência Social 2 - Construir um equipamento para pessoas em situação de rua.	05

ESTADO		
Deliberações		Eixo
01	Garantir capacitação presencial, através do CapacitaSUAS para os Trabalhadores do SUAS , sobre a política de atendimento, garantindo acolhida qualificada aos usuários.	01
02	Garantir recurso para criação e manutenção das tecnologias, bem como “COMSUAS” para com recurso humano e equipamentos.	02

03	Criar programa estadual de apoio a mulheres chefes de família → Estimular o empreendedorismo e a geração de renda como forma de fortalecer a autonomia econômica e social dessas mulheres.	03
04	Garantir a formação e capacitação: Para gestores e profissionais do SUAS sobre gestão democrática e comunicação transparente, garantindo que tenham as habilidades necessárias para implementar e fortalecer o SUAS.	04
05	Garantir cofinanciamento para construção da Casa Lar para Idosos com serviços de apoio e Assistência.	05

UNIÃO		
Deliberações		Eixo
01	Garantir recursos para manutenção dos serviços socioassistencial qualificado, específico no atendimento à população de rua, LGBTQIA+, migrantes, entre outros.	01
02	Assegurar a continuidade do financiamento voltado para as ações do SUAS e manter o funcionamento dos serviços.	02
03	Revisar e fortalecer as políticas de acesso aos benefícios socioassistenciais. Atualizando o critério de renda aumentando a per capita mínima para acesso ao BPC e demais benefícios, considerando o aumento do custo de vida e as múltiplas vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias.	03
04	Garantir apoio técnico e financeiro: Para os estados e municípios para que possam implementar e fortalecer o SUAS, garantindo que tenham os recursos necessários para desenvolver suas ações.	04
05	Aprovação da PEC 383/2017 que visa garantir cofinanciamento mínimo de 1% da receita corrente líquida federal.	05

12 - DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS E METAS 2026 - 2029

EIXO 1 – GESTÃO

MODALIDADE /SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCI- AMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
GESTÃO/ SEMTAC	Garantir a manutenção adequada do espaço físico da sede da SEMTAC.	Conservar o espaço físico	X	X	X	X	X		
	Garantir a aquisição e manutenção de equipamentos permanentes necessários ao funcionamento de cada serviço.	Setores equipado em 100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir o provimento de profissionais suficientes para a operacionalização da Política Municipal de Assistência Social, conforme a NOB/RH-SUAS.	Cobertura de 100% dos serviços com equipe completa	X	X	X	X	X	X	
	Assegurar capacitação contínua aos trabalhadores da SEMTAC, contemplando todos os servidores do SUAS, conforme as necessidades das equipes.	Equipes 100% capacitada	X	X	X	X	X	X	
	Estabelecer parcerias com outras secretarias municipais para	Rede funcionando 100%	X	X	X	X	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

GESTÃO/ SEMTAC	desenvolvimento de ações intersetoriais diante das demandas sociais.									
	Fortalecer a articulação com a rede socioassistencial pública e privada. públicas e privada	Rede fortalecida 100%	X	X	X	X	X			
	Articular junto ao Poder Executivo a elaboração de Concurso Público para garantir a continuidade e segurança dos serviços.	Garantir efetivação para servidores	X	X	X	X	X			
	Garantir a manutenção dos programas, projetos e serviços da SEMTAC.	Manutenção 100% garantida	X	X	X	X	X	X	X	
	Garantir que o Fundo Municipal de Assistência Social funcione como Unidade Orçamentária, com gestão dos seus próprios recursos.	Fundo garantido em 1 ano		X			X			
	Realizar cooperação técnica e financeira com entidades socioassistenciais, observando a Lei nº 13.019/2014 e suas atualizações.	Garantia 100% de parcerias com as entidades.	X	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos para pagamento de aluguel social, conforme Lei Municipal nº 1.400/2024.	Recurso garantido 100%	X	X	X	X	X	X		
	Garantir a aquisição dos benefícios eventuais (insumos de subsídio alimentar, auxílio funeral, auxílio natalidade e passagens), conforme Lei Municipal nº 1.400/2024.	Serviço garantido 100% da demanda	X	X	X	X	X	X		
	Garantir alimentação emergencial para pessoas em situação de rua.	Serviço garantido 100%	X	X	X	X	X			
	Articular com o Sistema S para oferta de cursos destinados ao público atendido pela rede socioassistencial, visando geração de trabalho e renda, considerando perfil e vocação dos munícipes.	Oferta de cursos 100% garantido	X	X	X	X	X	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

GESTÃO/ SEMTAC	Garantir a continuidade da pactuação e execução do Programa ACESSUAS Trabalho.	Fomentar a geração de cursos continuado em 100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe completa para atuação no ACESSUAS Trabalho.	Equipe 100% garantida	X	X	X	X	X		X
	Articular com a rede intersetorial para fortalecer e ampliar a equipe de Escuta Especializada, envolvendo as áreas de educação e saúde.	Equipe especializada ampliada na rede 100%	X				X		
	Garantir capacitação específica para a equipe de Escuta Especializada, utilizando recursos próprios ou do FIA.	Equipe capacitada	X	X	X	X	X	X	
	Articular com o CMDCA e a rede intersetorial para fomentar a criação do Comitê Intersetorial de Escuta Especializada de Proteção às Vítimas de Violência, conforme orientações do Ministério Público (MPES).	Comitê criado e atuante	X				X		
	Garantir a continuidade do Programa “Homem que é Homem” no município.	Programa ativo garantido	X	X	X	X	X		
	Garantir equipe completa para o Programa “Homem que é Homem”, com capacitação contínua.	Equipe garantida e capacitada	X	X	X	X	X		
	Implantar e implementar o Programa de Apadrinhamento Afetivo	Programa implantado e implementado	X	X	X	X	X		
	Promover parcerias com empresas privadas para oferta de vagas de estágio para adolescentes aprendizes.	Parcerias realizadas em 100%	X	X	X	X	X		
	Promover parcerias com empresas privadas para encaminhamento de usuários para entrevistas de emprego.	Parcerias realizadas em 100%	X	X	X	X	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

GESTÃO/ SEMTAC	Implantar o Serviço de Vigilância Socioassistencial com equipe completa (assistente social e profissional de geografia, estatística, informática ou área afim).	Serviço de vigilância socioassistencial 100% implantado	X				X	X	
	Garantir o andamento e finalização da construção do Acolhimento Institucional “Lar dos Meninos”.	Construção 100% concluída	X				X	X	
	Implantar o serviço de acolhimento no Lar dos Meninos, com equipe completa conforme NOB/RH-SUAS.	Garantir 10 vagas	X				X	X	
	Adquirir terreno para futura construção de Instituição de Acolhimento para Pessoas Idosas.	Terreno adquirido		X			X		
	Construir a Instituição de Acolhimento para Pessoas Idosas, preferencialmente na modalidade Casa Lar, para até 10 usuários.	Instituição de Acolhimento construído				X	X	X	
	Implantar o serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) ou Casa Lar, com recursos governamentais ou parcerias com organizações não governamentais.	Garantir 100% o direito a proteção ao idoso em situação de risco				X	X	X	
	Adquirir terreno para implantação de Casa de Passagem para pessoas em situação de rua.	Terreno adquirido	X				X		
	Construir a Casa de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Casa de Passagem.	Casa de Passagem construída		X			X	X	
	Adquirir terreno para futuras instalações do CRAS Salvador.	Terreno adquirido		X			X		
Construir a sede própria do CRAS Salvador, no Bairro Salvador.	CRAS construído			X		X	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Realizar processo seletivo para complementação de equipe no SUAS, garantindo atendimento qualificado, conforme NOB/RH-SUAS.	Processo seletivo realizado	X		X		X	X	X
Garantir recursos para locação de estruturas de eventos (ex.: cama elástica, tobogã inflável, tendas, pipoqueiras, máquina de algodão doce), e aquisição de aparelho de som e microfone sem fio.	Recurso garantido	X	X	X	X	X		
Garantir recursos para produção de materiais gráficos para campanhas, conferências e fóruns.	Recurso garantido	X	X	X	X	X		
Garantir recursos para confecção de camisas para utilização em ações e campanhas específicas.	Recurso garantido	X	X	X	X	X		
Implantar o Serviço no Domicílio para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.	Serviço implantado	X				X	X	
Garantir recursos para diárias de todos os profissionais que se deslocam para fora do município em capacitações e reuniões.	Recurso garantido	X	X	X	X	X		X

EIXO 2- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

MODALIDADE /SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
CRAS	Reformar o espaço físico da unidade CRAS Anna Cyrillo Rangel para realização dos atendimentos com qualidade.	Espaço reformado	X				X	X	
	Manter a manutenção do espaço físico do CRAS Anna Cyrillo Rangel.	Patrimônio 100% conservado	X	X	X	X	X		
	Manter equipado adequadamente os CRAS para atendimento dos serviços do PAIF, Cadastro Único, SCFV.	Equipar serviço em 100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica de acordo com a NOB-RH/SUAS e conforme a demanda apresentada nos CRAS.	Equipe garantida no atendimento à demanda em 100%	X	X	X	X	X	X	
	Garantir telefone móvel com linha ativa para o atendimento das demandas do PAIF e Cadastro Único.	Telefone móvel garantido	X	X	X	X	X		
	Garantir veículo exclusivo para atendimento das demandas da Proteção Social Básica em cada CRAS.	2 veículos exclusivo garantido	X				X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

CRAS/PAIF	Promover, de forma permanente, treinamentos e capacitações aos trabalhadores do SUAS/PAIF/SCFV/Cadastro Único, de modo híbrido.	Capacitações garantida	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a efetivação do uso do Prontuário Eletrônico Simplificado do SUAS, conforme exigências dos programas em execução (ex.: ACESSUAS Trabalho).	Prontuário 100% alimentado	X	X	X	X	X		X
	Manter ativo o Sistema de Informação PROSUAS municipal, que interliga os serviços socioassistenciais.	Sistema ativo garantido		X	X		X		
	Manter as equipes e o serviço de CRAS itinerante a cada quatro meses, para atendimento das demandas nas comunidades rurais.	CRAS etinerante garantido	X	X	X	X	X		
	Registrar as informações dos atendimentos realizados na planilha de Vigilância Socioassistencial.	Planilha preenchida mensalmente	X	X	X	X	X		
	Manter o serviço e a equipe de extensão do CRAS Anna Cyrillo Rangel em território rural de maior vulnerabilidade social.	Extensão garantida.	X	X	X	X	X		
	Ampliar o espaço físico do CRAS Salvador no município.	CRAS ampliado	X				X	X	
	Garantir profissional de referência para os serviços tipificados implantados, conforme a NOB-RH/SUAS, nos CRAS.	Profissional garantido	X	X	X	X	X		X
	Garantir espaço físico para execução das atividades do SCFV no CRAS Salvador.	Espaço físico 100% garantido		X		X	X	X	
	Manter e garantir a continuidade do serviço conforme a Tipificação Nacional e orientações do SCFV.	Serviço mantido e garantido 100%	X	X	X	X	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

CRAS/SCFV	Garantir profissional com perfil adequado ao público-alvo (dança, judô, caratê, teatro, ginástica rítmica, violão, funcional, natação, entre outros).	Profissional atendendo 100% da demanda.	X	X	X	X	X		
	Garantir equipamentos, materiais pedagógicos e uniformes para a efetivação das oficinas, assegurando a qualidade do serviço.	Equipamentos adquiridos	X	X	X	X	X		X
	Garantir a extensão do SCFV para territórios de maior vulnerabilidade social, incluindo a zona rural, com duas oficinas semanais.	Oficinas executadas.	X	X	X	X	X		
	Manter adequadamente equipado o serviço de atendimento do SCFV.	Equipar o setor em 100%	X	X	X	X	X		X
	Garantir telefone móvel com linha ativa para o atendimento das demandas do SCFV.	Telefone móvel garantido	X	X	X	X	X		
	Manter a equipe técnica com pedagoga e psicóloga no SCFV, garantindo o planejamento, os atendimentos individuais e em grupo, além do acompanhamento e atualização dos grupos no SISC mensalmente.	Equipe técnica garantida em 100%	X	X	X	X	X		
	Garantir equipe para o SCFV de acordo com a NOB-RH/SUAS e conforme a demanda apresentada.	Equipe técnica garantida em 100%	X	X	X	X	X		
	Promover capacitações permanentes aos profissionais que executam o SCFV, de forma híbrida (on-line e presencial).	Garantir 100% de treinamentos	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Acompanhar as famílias em 75%	X	X	X	X	X		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

CADASTRO ÚNICO	Garantir visitas domiciliares para inclusão e busca ativa, conforme orientações nos processos de averiguação cadastral.	55% das famílias visitadas	X	X	X	X	X		
	Ampliar o número de entrevistadores e operadores.	Atendimento 100% demanda	X				X		
	Aumentar a capacidade da rede de internet, a fim de sanar instabilidades.	Rede capaz de atender 100% da demanda		X			X		
	Garantir veículo para atendimento do Cadastro Único.	Veículo garantido		X		X	X	X	X
	Garantir a manutenção do veículo do Cadastro Único.	Manutenção garantida	X	X	X	X	X		
	Garantir motorista para o veículo do Cadastro Único.	Servidor à disposição 100%	X	X	X	X	X		
	Garantir divulgação dos serviços e programas do Cadastro Único por meio de mídia local e carro de som.	Divulgação realizada com 1 chamada mensal.	X	X	X	X	X		
	Manter parcerias com as secretarias de Saúde e Educação nas ações de divulgação do programa e acompanhamento das condicionalidades.	Parcerias funcionando em 100%.	X	X	X	X	X		
	Manter atuante o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família, conforme decreto municipal, atualizando a portaria quando necessário.	Comitê ativo	X	X	X	X	X		
	Manter a extensão do atendimento do Cadastro Único para a área rural (Patrimônio de Santa Luzia/Juncado).	Extensão mantida	X	X	X	X	X		
Implantar a extensão do Cadastro Único para área rural (Patrimônio de Lagoa).	Extensão implantada	X	X	X	X	X			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
 Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

EIXO 3 - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDA

MODALIDADE /SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
CREAS	Garantir a reforma do CREAS, incluindo instalação de grades, placa de identificação e demais adequações necessárias.	Unidade reformada 100% com segurança		X			X	X	
	Garantir a manutenção do espaço físico do CREAS.	Realizar manutenção semestral	X	X	X	X	X		
	Garantir veículo exclusivo para atender às demandas dos serviços do CREAS.	01 veiculo exclusivo garantido	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir telefone móvel com linha ativa para uso nos atendimentos das demandas do PAEFI, MSE e SAS.	Telefone móvel garantido	X	X	X	X	X		
	Elaborar o Regimento Interno dos serviços executados.	Regimento Interno Aprovado	X				X		
	Garantir educador(a) social para conduzir os grupos do Projeto “Conviver Para Viver” com crianças e adolescentes.	Garantir a manutenção dos grupos 100%	X	X	X	X	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

CREAS/PAEFI	Elaborar e estabelecer fluxos de atendimento à mulher vítima de violência, construindo, juntamente com a equipe de Vigilância Socioassistencial, o plano de ação correspondente.	Fluxo 100% estabelecido	X	X	X	X	X		
	Manter o CREAS adequadamente equipado, em conformidade com o Plano de Ação Anual.	Garantir o serviço equipado em 100% da meta	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a execução do serviço com equipe técnica (assistente social, psicólogo, pedagogo e assessor jurídico), conforme a NOB-RH/SUAS.	Serviço executado com equipe completa	X	X	X	X	X		
	Garantir equipe de apoio para realização dos serviços (coordenação, educador(a) social, motorista, recepcionista, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais, entre outros).	Equipe de apoio garantida	X	X	X	X	X		
	Garantir participação permanente dos trabalhadores do CREAS em treinamentos e capacitações, presenciais e on-line, dentro e fora do município.	Capacitação garantida	X	X	X	X	X	X	X
	Registrar as informações dos atendimentos realizados na planilha de Vigilância Socioassistencial.	Planilha preenchida mensalmente	X	X	X	X	X		
CREAS/SAS	Garantir equipe específica para o Serviço de Abordagem Social (SAS).	Equipe garantida.	X	X	X	X	X		
	Garantir colete e crachá de identificação para a equipe de abordagem.	Material de uso pessoal garantido	X	X	X	X	X		
	Capacitar a equipe específica para atuação no Serviço de	Equipe capacitada	X	X	X	X	X	X	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

	Abordagem Social.								
	Equipar sala própria para atendimento do Serviço de Abordagem Social.	Sala equipada	X	X	X	X	X		
	Registrar as informações dos atendimentos realizados na planilha de Vigilância Socioassistencial.	Planilha preenchida mensalmente	X	X	X	X	X		
	Garantir veículo para atendimento do Serviço de Abordagem Social.	Veículo 100% disponibilizado	X	X	X	X	X		
CREAS/MSE	Garantir equipe técnica (assistente social, pedagogo, assessor jurídico e psicólogo), conforme a NOB-RH/SUAS e o SINASE.	Equipe técnica 100% completa.	X	X	X	X	X		
	Garantir veículo para atendimento ao serviço de MSE.	Veículo 100% disponibilizado	X	X	X	X	X		
	Elaborar o PPP – Projeto Político Pedagógico de forma participativa.	Projeto 100% elaborado		X			X		
	Garantir a inserção de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de PSC, ampliando os locais de cumprimento.	Rede 100% funcionando	X	X	X	X	X		
	Manter o CREAS adequadamente equipado para o atendimento ao serviço de MSE, em conformidade com o Plano de Ação Anual.	Serviço 100% equipado.	X	X	X	X	X	X	
	Registrar as informações dos atendimentos realizados na planilha de Vigilância Socioassistencial.	Planilha preenchida mensalmente	X	X	X	X	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Garantir capacitações da rede sobre socioeducação, nos formatos presencial e on-line..	Equipe capacitada	X	X	X	X	X	X	X
--	-------------------	---	---	---	---	---	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

EIXO 4 - PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIBILIDADE

MODALIDADE /SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Garantir a manutenção dos espaços físicos dos acolhimentos institucionais, com adequações de acordo com orientações técnicas.	Espaço físico 100% conservado.	X	X	X	X	X		
	Garantir a reforma dos espaços físicos, conforme normas da ABNT.	Reforma com adequação anual	X	X	X	X	X	X	
	Garantir a manutenção do parquinho localizado no pátio da instituição.	100% em condições de uso	X	X	X	X	X		
	Garantir telefone móvel com linha ativa para atendimento das demandas do serviço de acolhimento.	Telefone móvel garantido	X	X	X	X	X		
	Garantir bens e serviços necessários ao atendimento das	Bens garantido em 100%.	X	X	X	X	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

	peças acolhidas.									
	Manter os serviços de acolhimento adequadamente equipados.	Garantir 100% funcionamento.	X	X	X	X	X	X		
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Manter equipe técnica de acordo com a NOB-RH/SUAS nos dois acolhimentos institucionais.	2 equipe completa	X	X	X	X	X			
	Garantir equipe de apoio de acordo com a NOB-RH/SUAS nos dois acolhimentos institucionais.	1 equipe de apoio completa	X	X	X	X	X			
	Garantir, de forma permanente, treinamentos e capacitações para os trabalhadores do acolhimento, de forma híbrida.	Capacitar 50% dos trabalhadores a cada semestre.	X	X	X	X	X	X	X	
	Garantir o acesso dos acolhidos aos bens de consumo fora do espaço físico do acolhimento.	100% de atividades externas	X	X	X	X	X			
	Garantir a aplicação do Regimento Interno e do Plano Político-Pedagógico.	Trabalho 100% garantido.	X	X	X	X	X			
	Elaborar o Plano de Ação Anual e garantir sua efetiva aplicação.	Todo mes 11 de cada ano	X	X	X	X	X			
	Registrar as informações dos acolhidos e dos atendimentos realizados na planilha de Vigilância Socioassistencial.	Registro realizado mensalmente	X	X	X	X	X			
	Garantir a execução do Projeto de Apadrinhamento Afetivo, conforme o planejamento definido.	Execução garantida	X	X	X	X	X			
	Articular com a rede de saúde, visando garantir atendimento psicológico aos colaboradores das instituições de acolhimento.	Articulação e atendimento garantido	X	X	X	X	X			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
 Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

EIXO 5 - CONTROLE SOCIAL

MODALIDADE /SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA- MENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
CONSELHO/ COMAS	Manter fortalecida a Secretaria Executiva dos Conselhos.	Secretaria 100% fortalecida	X	X	X	X	X		
	Garantir espaço físico exclusivo para a sala dos Conselhos.	Espaço 100% garantido.	X				X		
	Garantir equipamentos adequados para a sala dos Conselhos (mesa, cadeiras, computador completo, impressora, celular, Wi-Fi, ar-condicionado, entre outros).	Manter o serviço equipado em 100%.	X	X	X	X	X	X	
	Realizar capacitação permanente para os conselheiros, presencial ou on-line.	Capacitações garantidas	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos para a participação de conselheiros em atividades, capacitações e eventos fora do município.	Recursos 100% garantidos	X	X	X	X	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

CONSELHO/ COMAS	Garantir recursos para a realização das conferências relativas às políticas vinculadas à Secretaria de Assistência Social.	Recursos 100% garantidos	X	X	X	X	X		
	Adquirir telefone móvel com linha ativa para atender aos trabalhos da Secretaria Executiva.	1 aparelho garantido		X			X	X	
	Apoiar os conselhos na realização de atividades educativas, visando à sensibilização e mobilização da sociedade acerca do controle social.	100% de apoio	X	X	X	X	X		
	Garantir transporte para promoção de visitas às entidades.	Transporte garantido	X	X	X	X	X		
CONSELHO TUTELAR	Garantir reforma e manutenção do espaço físico do Conselho Tutelar (incluindo grades e outras melhorias necessárias).	Conservar em 100%.	X	X	X	X	X	X	X
	Manter o espaço equipado adequadamente (computadores, ar-condicionados, telefone celular, impressora, mesas, cadeiras, armários, materiais de papelaria, entre outros).	Garantir equipamento em 100%.	X	X	X	X	X		X
	Garantir equipe de apoio (recepcionista, motorista e administrativo).	100% atendido	X	X	X	X	X		
	Promover capacitações permanentes para os conselheiros e equipe de apoio.	Conselheiros 100% capacitados.	X	X	X	X	X	X	X
	Manter veículo exclusivo para o atendimento do serviço.	1 veículo garantido	X	X	X	X	X	X	X
	Criar protocolo e fluxo de atendimentos dos serviços.	Demandas atendidas em 100%.	X	X	X	X	X		
	Implantar o sistema de informação interno SIPIA.	Programa implantado	X				X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

CONSELHO TUTELAR	Registrar os atendimentos na planilha de Vigilância Socioassistencial..	Planilha alimentado 100%	X	X	X	X	X		
	Elaborar Plano de Ação Anual.	Planos 100% elaborado.	X	X	X	X	X		
	Manter parceria com a rede socioassistencial em campanhas de prevenção a violações de direitos.	100% de envolvimento	X	X	X	X	X		
	Garantir telefone móvel com linha ativa para atendimento em regime de prontidão.	1 aparelho em funcionamneto	X	X	X	X	X		
	Captar recursos por meio de inscrições em emendas parlamentares e/ou propostas voluntárias.	Recursos capitados	X	X	X	X	X	X	X

13 - FINANCIAMENTO

O detalhamento físico-financeiro espelha o orçamento aprovado em 2025, e serão atualizados anualmente de acordo com o orçamento do município, tais recursos serão alocados no Fundo Municipais da Assistência Social em Blocos de proteção, contemplando os recursos próprios do município, e os cofinanciamento dos entes Estadual e Federal.

O objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

A Prefeitura Municipal de Sooretama tem previsão orçamentária, aprovada pela Câmara Municipal de Sooretama, para o ano de 2026, de acordo com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária no valor R\$227.173.273,90 (Duzentos e vinte sete milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e três e noventa centavos de reais).

(Fonte de informação: Secretaria de Finanças)

13.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

13.1.1 DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025	VALORES
Despesas Correntes	R\$8.155.000,00
Despesas de Capital	R\$1.286.000,00
Orçamento total da Assistência Social	R\$9.441.000,00

13.1.2 BASEADO NO PLANO DE AÇÃO FEDERAL

BLOCOS DE FINANCIAMENTO	RECURSOS	
	Federal 2024	Federal 2025
Bloco da Proteção Social Básica	R\$183.507,10	R\$131.358,85
Bloco da Proteção Social Especial	R\$131.453,63	R\$77.445,41
IGD-PBF	R\$45.809,47	R\$9.148,20
Programas	R\$0,00	R\$240,00
PROFORT SUAS	R\$0,00	R\$354.194,20
Custeio – Entidades	R\$100.000,00	R\$100.000,00
Custeio AS	R\$100.000,00	R\$0,00
Investimento - Entidades	R\$100.000,00	R\$100.000,00
Investimento AS	R\$120.000,00	R\$120.000,00
Total	R\$785.770,00	R\$892.386,66

13.1.3 BASEADO NO PLANO DE AÇÃO ESTADUAL

BLOCOS DE FINANCIAMENTO	RECURSOS	
	Estadual 2024	Estadual 2025
Bloco de Benefícios Eventuais - CDA	R\$80.000,00	R\$310.647,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Bloco da Proteção Social Básica - Convênio	R\$179.285,00	R\$499.999,00
Bloco da Proteção Social Especial - Convênio	R\$305.400,00	R\$1.200.000,00
Programas Incluir/Mundo do Trabalho	R\$ 0,00	R\$195.000,00
Total	R\$564.685,00	R\$2.161.646,00

13.1.4 ORÇAMENTO MUNICIPAL - PPA 2026

ANO	ORÇAMENTO TOTAL DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL ORÇAMENTÁRIO
2026	R\$227.173.273,90	R\$11.276.708,00	4,9639%

13.1.5 METAS FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E COFINANCIADOS

ANO	FONTE DE RECURSOS	RECURSOS PREVISTOS	RECURSOS ALOCADOS
2024	FMAS	R\$5.890.000,00	R\$5.467.960,40
	FEAS	R\$1.190.000,00	R\$325.919,55
	FNAS	R\$ 600.000,00	R\$328.185,00
	Orçamento Total 2024	R\$7.680.000,00	R\$6.122.064,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

2025	FMAS	R\$7.054.000,00	R\$4.425.944,00
	FEAS	R\$1.308.000,00	R\$629.612,30
	FNAS	R\$803.000,00	R\$406.452,19
	Orçamento Total 2025	R\$12.101.428,16	R\$5.462.008,49
2026	FMAS	R\$7.555.101,33	R\$ 0,00
	FEAS	R\$725.000,00	R\$ 0,00
	FNAS	R\$1.070.095,68	R\$ 0,00
	Orçamento Total 2026	R\$12.101.428,16	R\$ 0,00

14 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das ações, com o objetivo de registrar as alterações necessárias e aprimorá-lo com base nos dados coletados. Cada programa, projeto ou serviço descrito neste documento será monitorado e analisado de forma qualitativa e quantitativa, cujos resultados deverão embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Quanto à Gestão, o principal resultado a ser alcançado refere-se ao aprimoramento do trabalho enquanto ação de política pública no município. No âmbito da Proteção Social Básica, busca-se garantir o atendimento ao público prioritário, qualificando os equipamentos existentes do SUAS e facilitando o acesso aos direitos sociais, prevenindo de forma efetiva as situações de vulnerabilidade e risco social.

No que se refere à Proteção Social Especial, pretende-se romper com situações de violação de direitos dos munícipes, por meio do desenvolvimento qualificado dos serviços, de forma a mensurar, nos próximos anos, avanços significativos na superação dessas violações.

O monitoramento e a avaliação deverão ocorrer de forma contínua, subsidiando a execução das ações e possibilitando seu redimensionamento sempre que necessário. Para tanto, ao final de cada ano será realizada avaliação dos resultados com base em instrumentos específicos construídos para esse fim.

Caberá à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, acompanhar as metas e ações previstas neste Plano, bem como realizar a avaliação anual dos objetivos alcançados e das metas a serem repactuadas, subsidiadas pela Vigilância Socioassistencial.

15 - REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada – BPC.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cadernos SUAS – Vol. 3: Planos Municipais de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração.

BRASIL. Cartilha 1: SUAS – Orientações acerca dos Conselhos e do Controle Social da Política Pública de Assistência Social.

BRASIL. Gestão do Trabalho no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

BRASIL. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH/SUAS, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas sobre o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004.

BRASIL. Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

BRASIL. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/MDS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Base de dados do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Consulta realizada em 27/08/2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. BPC na Escola – Relatório Quantitativo de Beneficiários. Consulta realizada em 18/09/2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Panorama do Município de Sooretama – ES. Consulta realizada em 15/07/2025.

MUNICÍPIO DE SOORETAMA. Lei Municipal nº 753/2014 – Institui o SUAS Municipal de Sooretama – ES.

MUNICÍPIO DE SOORETAMA. Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025.

MUNICÍPIO DE SOORETAMA. Plano Plurianual do Município – PPA. Lei Orçamentária Municipal.

MUSEU DA VIDA – FIOCRUZ. Reserva Biológica de Sooretama é tema do 6º episódio de “Parques do Brasil”. Consulta realizada em 01/10/2025.

SEBRAE. Total de empresas – dados nacionais. Consulta realizada em 17/07/2025.